



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho — 88.325-LUÍS ALVES — SC

LEI Nº 336/80

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

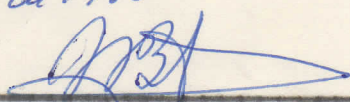
WILIBALDO BYLAARDT, Prefeito Municipal de .. /
Luís Alves ; FAZ saber a todos os habitantes /
deste Município que a Câmara Municipal Decreta
e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a a -
brir Crédito Especial de R\$ 7.483,10 (Sete mil ,
quatrocentos e oitenta e três cruzeiros e dez cen -
tavos) para pagamento na aquisição de um revólver
marca Taurus de fabricação Nacional, Cal. 38 Mod. ' -
Standard, com cão, tambor para 6 balas, oxidado. Um /
cinto para guarda e um cassetete, e mais uma caixa
de balas Cal. 38.

Art. 2º - Para fazer face a despesa supra citada, fica o Che -
fe do Poder Executivo autorizado a utilizar os ..
meios disponíveis dentro do Orçamento em vigor.

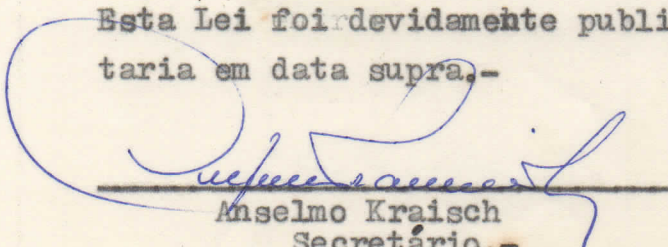
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na partir da data de /
sua publicação revogadas as disposições em contrá -
rio.

Pref.M. Luís Alves, em 26 de Março de 1980



Wilibaldo Bylaardt
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente publicada e registrada nesta Secre -
taria em data supra.-



Anselmo Kraisch
Secretário.-